



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 446/2022
DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **09/09/2015 à 08/09/2020**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Luceni Camila da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Continua/Merendeira, a serem usufruídas no período **01/09/2022 a 29/11/2022**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.